



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000
Tel: (28) 3547 1427

DECRETO Nº 3.481/2019

**APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI
PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.524/2012 de 03/01/2012, regulamentada pelo Decreto nº 2.159/2013 de 14/05/2013; Instrução Normativa n. 002/2013, aprovada pelo Decreto n. 2.171/2013 e o Manual Técnico de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto nº 2.988/2017, que dispõem sobre o Plano Anual de Auditoria Interna;

DECRETA:

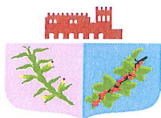
Art. 1º - Fica aprovado o **Plano Anual de Auditoria Interna** para o exercício de 2020 que dispõe sobre as necessidades de gerência e planejamento dos trabalhos de Auditoria a ser desenvolvido pela Unidade Central de Controle Interno;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 10 de Dezembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2020

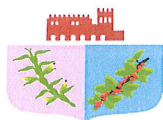
1 - INTRODUÇÃO

Os trabalhos desenvolvidos pela Unidade Central de Controle Interno - UCCI tem a finalidade de acompanhar os atos de gestão em detrimento aos princípios que regem a administração pública. Dentro da medida do possível, procura agir de forma preventiva para minimizar os erros e/ou falhas internas. O desafio maior é coordenar todas as ações de controle dentro de uma estrutura extensa e dispersa fisicamente. Dos achados, a UCCI emite recomendação e/ou parecer de alerta.

O PAAI é um instrumento que direciona a UCCI em suas atividades e em paralelo científica o gestor sobre as ações a serem executadas ao longo do exercício financeiro. Não é um documento imutável, faz parte de um processo de transparência e de comunicação com os colaboradores internos e externos. Poderá no decorrer do exercício de 2020 sofrer adequações em virtude de medidas que necessitem esclarecer questões conflitantes e/ou sanar irregulares, e, principalmente, se houver o preenchimento da vaga existente de Auditor Público Interno.

O documento em referência apresenta a fundamentação legal, estrutura, competência e definições do processo de auditoria. Dispõe no anexo I sobre o cronograma de execução das atividades e no anexo II sobre os procedimentos de controle em auditorias internas.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal delega aos Órgãos de Controle Interno e Externo o exame da integridade, adequação das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, do Poder Executivo e Legislativo, fica instituído e aprovado da seguinte forma o **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI**, para o ano de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

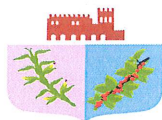
O Sistema de Controle Interno e as atividades da Unidade Central de Controle Interno são exercidos com base nas disposições legais contidas nos seguintes instrumentos:

- I - Artigos 31, 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- II - Artigos 29, 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo;
- III - Artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- IV - Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- V - Artigo 113 da Lei Federal 8.666/1993;
- VI - Artigos 53 e 54 da Lei Orgânica do município de Conceição do Castelo;
- VII - Lei Municipal nº 1.524/2012 de 03/01/2012, regulamentada pelo Decreto nº 2.159/2013 de 14/05/2013;
- VIII- Lei Municipal nº 1.523/2012 de 03/01/2012 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Conceição do Castelo;
- IX - Instrução Normativa nº 002/2013, aprovada pelo Decreto n. 2.171/2013;
- X – Manual Técnico de Auditoria Interna aprovado pelo Decreto nº 2.988/2017, item 7, subitem 7.1, inciso IV.

3 – DA ESTRUTURA

O Sistema de Controle Interno no município de Conceição do Castelo está em atividade desde o ano de 2013, quando foi criada a Unidade Central de Controle Interno - UCCI. Inicialmente, ocupada por servidor efetivo que atendeu os requisitos legais até que fosse aplicado concurso público, a UCCI é composta por uma estrutura criada para atender às exigências legais da seguinte forma:

- I – A Lei Complementar n. 064/2013 alterou a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Conceição do Castelo, que passou a contar com a Unidade Central de Controle Interno.
- II - A Lei Complementar n. 065/2013 dispõe sobre a criação de 02 (dois) cargos de provimento efetivo denominado “AUDITOR PÚBLICO INTERNO”.
- III – Através do Concurso Público 001/2016 foi disponibilizada uma vaga para ser ocupada pelo cargo de Auditor Público Interno e uma vaga para cadastro de reserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

IV – O Decreto n. 2.838/2017 nomeou candidato aprovado para o cargo de Auditor Público Interno.

V – A Lei Complementar n. 065/2013 dispõe sobre a possibilidade de lotação de servidor de provimento efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para execução das tarefas administrativas de competência da UCCI.

4 – DA COMPETÊNCIA

A Coordenação da Unidade Central de Controle Interno obedece às seguintes vinculações e/ou subordinações compartilhadas:

I – Ao Prefeito, por força da estrutura organizacional;

II – Ao art. 31 da Constituição Federal;

III – As atribuições da Unidade Central de Controle Interno estão previstas no art. 5º da Lei Municipal n. 1.524/2012, abrangidas pela Lei 1.523/2012 ao Poder Legislativo no que couber;

IV – Quanto às atividades de auditoria, os trabalhos estão disciplinados na Instrução Normativa n. 002/2013 e no Manual Técnico de Auditoria Interna.

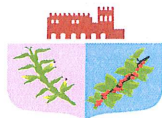
5 – DAS FINALIDADES DAS AUDITORIAS

Consiste em seguir os princípios basilares da administração pública, paralelamente, possui função consultiva e objetivo pedagógico no sentido de orientar o gestor com pareceres técnicos. Além disso integra este contexto as seguintes definições:

I - Auditoria Interna constitui um conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

II – Na seleção das áreas e dos processos a serem auditados serão considerados os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade e criticidade pretérita (falhas, erros e outras deficiências anteriores), bem como as recomendações dos órgãos do Sistema de Controle Externo pendentes de implementações, quando existentes;

III – A Auditoria Interna apresenta-se com a finalidade de controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

município de Conceição do Castelo, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade dos atos de gestão;

IV – O PAAI é o documento que orienta os procedimentos para as auditorias internas, especificando as diretrizes de trabalho a serem observadas.

6 – DA EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS

Esta fase consiste em seguir os critérios já adotados e fixados nos instrumentos legais, sendo definidos basicamente da seguinte forma:

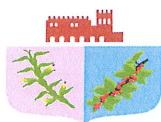
I – Antes do início da execução das Auditorias Internas, será encaminhado o Ofício de Comunicação de instauração e/ou TSD – Termo de Solicitação de Documentos pela Unidade Central de Controle Interno, através de Comunicação Interna ao Órgão ou entidade a ser auditado, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data designada para o início da auditoria;

II – O Órgão ou Entidade notificada da Auditoria deverá providenciar as informações solicitadas, disponibilizando-as na reunião inicial a ser realizada no início dos trabalhos e informada no ofício e/ou na Comunicação Interna que encaminha o TSD – Termo de Solicitação de Documentos;

III – Toda a documentação disponibilizada pelo Órgão ou entidade a ser auditado, em atendimento às solicitações da Unidade Central de Controle Interno, subsidiará a elaboração dos Papéis de Trabalho e será mantida em arquivo apropriado por período de tempo suficiente para atender as necessidades da auditoria e satisfazer qualquer exigência normativa ou profissional aplicável à manutenção de registros de auditoria;

IV – Após a conclusão de cada auditoria, seus resultados serão levados ao conhecimento dos gestores ou dirigentes das áreas envolvidas para que adotem as providências necessárias no prazo definido pela IN SCI 02/2013, e os pontos não sanados constarão no Relatório de Auditoria, parte integrante da Prestação de Contas Anual e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

V – A Unidade Central de Controle Interno, fará o acompanhamento da execução das auditorias, bem como dos prazos e providências tomadas pelos Órgãos ou Entidades nas implementações das recomendações constantes do relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

VI – Na tabela 1 encontra-se demonstrado o total de dias úteis e a carga horária destinados mensalmente para realização dos trabalhos relacionados no anexo I e II:

| Mês | Total dias no mês | Sábados/ Domingos | Feriados/Recesso/ Ponto Facultativo | Total de dias úteis |
|---|-------------------|----------------------|--|---------------------|
| 01 | 31 | 2 | 24 | 5 |
| 02 | 29 | 9 | 3 | 17 |
| 03 | 31 | 9 | 0 | 22 |
| 04 | 30 | 8 | 2 | 20 |
| 05 | 31 | 10 | 1 | 20 |
| 06 | 30 | 8 | 1 | 21 |
| 07 | 31 | 8 | 5 | 18 |
| 08 | 31 | 10 | 0 | 21 |
| 09 | 30 | 8 | 1 | 21 |
| 10 | 31 | 9 | 1 | 21 |
| 11 | 30 | 9 | 1 | 20 |
| 12 | 31 | 8 | 2 | 21 |
| TOTAL DE DIAS ÚTEIS..... | | | | 227 |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL DISPONÍVEL..... | | | | 1.362 |

Tabela1

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS ANEXOS

Diante das demandas e exigências legais, a UCCI utilizou como critério para a escolha das atividades a serem executadas, pontos mais críticos e relevantes do Órgão. O controle deve ser exercido por toda as Unidades Gestoras sob coordenação da UCCI.

A UCCI poderá utilizar-se de procedimentos complementares àqueles contidos no Anexo I e II e no Manual Técnico de Auditoria Interna, de acordo com outros aspectos que se ajustem as características de cada Unidade Gestora auditada.

A UCCI poderá rever/modificar o Plano Anual de Auditoria Interna de acordo com as necessidades, desde que comunicado aos Chefes do Poder Executivo e do Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975

e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2020, será publicado no Portal da Transparência em atendimento ao princípio constitucional da publicidade nos seguintes endereços eletrônicos:

Portal da Transparência:

<https://conceicaodocastelo-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx>

Portal da Controladoria:

<https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/2111/relatorios-da-controladoria>


Conceição do Castelo – ES, 10 de Dezembro de 2019.

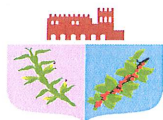


CLÉCIO EDUARDO VIANA

Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Portaria 057/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2020

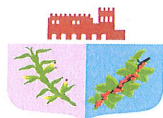
JANEIRO/2020

Período: 02 a 08 e 31 de Janeiro de 2020

| | |
|------|---|
| I | Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI. |
| II | Elaboração de relatório apresentando/demonstrando os trabalhos realizados pela UCCI no exercício de 2019. |
| III | Verificação ao atendimento do art. 83, inciso III da Lei Orgânica Municipal. |
| IV | Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb. |
| V | Verificação e análise das publicações contábeis obrigatórias do 6º bimestre/2019 e 2º semestre/2019 (REEO e RGF). |
| VI | Verificação da publicação das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2020. |
| VII | Atendimento às solicitações no portal e-Sic. |
| VIII | Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Executivo e Legislativo). |
| IX | Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4. |
| X | Análise da meta bimestral de arrecadação referente ao 6º bimestre/2019. |
| XI | Verificação do repasse do duodécimo para o ano de 2020 (Conferência dos cálculos para repasse). |
| XII | Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor. |
| XIII | Demais atividades não relacionadas anteriormente. |

Período: 08 a 30 de Janeiro de 2020

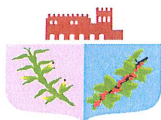
Retorno às férias (23 dias) referente ao período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019 conforme Portaria nº 096/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

FEVEREIRO/2020

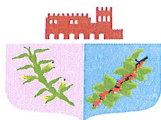
| | |
|-------------|---|
| I | Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI. |
| II | Verificação e acompanhamento das recomendações não atendidas (Auditorias realizadas em 2019), para registro na PCA referente ao ano de 2019 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). |
| III | Orientação ao Gestor sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 no período eleitoral (último ano de mandato). |
| IV | Atendimento às exigências do Decreto nº 3.445/2019. |
| V | Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo). |
| VI | Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb. |
| VII | Atendimento às solicitações no portal e-Sic. |
| VIII | Acompanhamento nas contratações temporárias através de processo seletivo ou outro instrumento. |
| IX | Acompanhamento da aplicação da Lei nº 2.092/2019 - LDO, (arts. 21 e 22). |
| X | Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4. |
| XI | Início da elaboração do relatório e parecer conclusivo exigidos pela IN TCEES 40/2016 e suas alterações (Poder Executivo e Legislativo). |
| XII | Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor. |
| XIII | Demais atividades não relacionadas anteriormente. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

MARÇO/2020

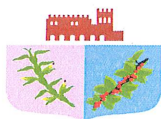
| | |
|-------------|--|
| I | Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI. |
| II | Análise do cumprimento das metas bimestrais (1º bimestre/2020). |
| III | Verificação das publicações contábeis obrigatórias do 1º bimestre/2020 (RREO). |
| IV | Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo). |
| V | Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb. |
| VI | Atendimento às solicitações no portal e-Sic. |
| VII | Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4. |
| VIII | Conclusão do relatório e do parecer conclusivo exigidos pela IN TCEES 40/2016 e suas alterações (Poder Executivo e Legislativo). |
| IX | Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor. |
| X | Demais atividades não relacionadas anteriormente. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

ABRIL/2020

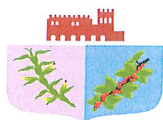
| | |
|-------------|--|
| I | Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI. |
| II | Abertura de Auditoria Regular 01/2020 para analisar os processos abertos por Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação concluídos até o 1º trimestre/2020 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). |
| III | Abertura de Auditoria Regular 01/2020 para analisar os processos abertos por Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação concluídos até o 1º trimestre/2020 (Poder Legislativo). |
| IV | Acompanhamento na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2020 e envio ao Poder Legislativo). |
| V | Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo). |
| VI | Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb. |
| VII | Atendimento às solicitações no portal e-Sic. |
| VIII | Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4. |
| IX | Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor. |
| X | Demais atividades não relacionadas anteriormente. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

MAIO/2020

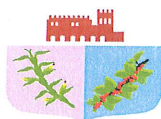
| | |
|-------------|---|
| I | Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI. |
| II | Abertura da Auditoria Regular 02/2019 para analisar processos licitatórios homologados até o 1º quadrimestre/2020 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). |
| III | Análise do cumprimento das metas bimestrais (2º bimestre/2020). |
| IV | Análise do balancete da despesa (1º quadrimestre/2020). |
| V | Verificação das publicações contábeis obrigatórias do 2º bimestre/2020 (RREO). |
| VI | Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo). |
| VII | Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb. |
| VIII | Atendimento às solicitações no portal e-Sic. |
| IX | Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4. |
| X | Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor. |
| XI | Demais atividades não relacionadas anteriormente. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

JUNHO/2020

| | |
|-------------|---|
| I | Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI. |
| II | Continuidade na análise dos processos licitatórios homologados até o 1º quadrimestre/2020 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social) – Auditoria Regular 02/2019. |
| III | Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo). |
| IV | Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb. |
| V | Atendimento às solicitações no portal e-Sic. |
| VI | Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4. |
| VII | Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor. |
| VIII | Demais atividades não relacionadas anteriormente. |

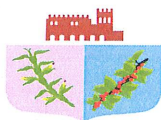


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

JULHO/2020

De 13 a 17 de Julho de 2020 – Férias de 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020.

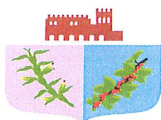
| | |
|------|---|
| I | Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI. |
| II | Abertura da Auditoria Regular 03/2020 para analisar processos abertos por Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação concluídos no 2º trimestre/2020 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). |
| III | Abertura da Auditoria Regular 04/2020 para analisar processos de pagamentos realizados no 1º semestre/2020 com a finalidade de verificar o cumprimento do artigo 60 a 63 da Lei nº 4.320/64 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). |
| IV | Abertura da Auditoria Regular 02/2020 para analisar processos de pagamentos realizados no 1º semestre/2020 com a finalidade de verificar o cumprimento do artigo 60 a 63 da Lei nº 4.320/64 (Poder Legislativo). |
| V | Análise do cumprimento das metas bimestrais do 3º bimestre/2020. |
| VI | Verificação e análise das publicações contábeis obrigatórias do 3º bimestre/2020 (RREO 3º bimestre/2020 e LRF 1º semestre/2020). |
| VII | Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo). |
| VIII | Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb. |
| IX | Atendimento às solicitações no portal e-Sic. |
| X | Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4. |
| XI | Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor. |
| XII | Demais atividades não relacionadas anteriormente. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

AGOSTO/2020

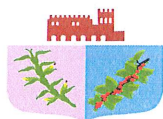
| | |
|-------------|--|
| I | Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI. |
| II | Continuidade dos trabalhos da Auditoria Regular 03/2020. |
| III | Continuidade dos trabalhos da Auditoria Regular 04/2020. |
| IV | Continuidade dos trabalhos da Auditoria Regular 02/2020 (Poder Legislativo). |
| V | Verificação e análise das publicações contábeis obrigatórias do 3º bimestre/2020 (RREO 3º bimestre/2020 e LRF 1º semestre/2020). |
| VI | Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo). |
| VII | Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb. |
| VIII | Atendimento às solicitações no portal e-Sic. |
| IX | Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4. |
| X | Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor. |
| XI | Demais atividades não relacionadas anteriormente. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

SETEMBRO/2020

| | |
|-------------|--|
| I | Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI. |
| II | Análise do cumprimento das metas bimestrais (4º bimestre/2020). |
| III | Conclusão dos trabalhos da Auditoria Regular 03/2020. |
| IV | Conclusão dos trabalhos da Auditoria Regular 04/2020. |
| V | Conclusão dos trabalhos da Auditoria Regular 02/2020 (Poder Legislativo). |
| VI | Verificação das publicações contábeis obrigatórias do 4º bimestre/2020 (RREO). |
| VII | Acompanhamento na elaboração da LOA/2021. |
| VIII | Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo). |
| IX | Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb. |
| X | Atendimento às solicitações no portal e-Sic. |
| XI | Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4. |
| XII | Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor. |
| XIII | Demais atividades não relacionadas anteriormente. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

OUTUBRO/2020

| | |
|------|---|
| I | Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI. |
| II | Auditoria Regular 02/2020 – Parte II – Análise dos processos licitatórios homologados no 2º quadrimestre/2020 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). |
| III | Acompanhamento na elaboração da LOA/2021. |
| IV | Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo). |
| V | Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb. |
| VI | Atendimento às solicitações no portal e-Sic. |
| VII | Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4. |
| VIII | Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor. |
| IX | Demais atividades não relacionadas anteriormente. |

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

NOVEMBRO/2020

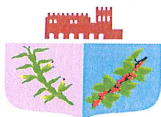
| | |
|-------------|---|
| I | Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI. |
| II | Conclusão da Auditoria Regular 02/2020 – Parte II – Análise dos processos licitatórios homologados no 2º quadrimestre/2020 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). |
| III | Análise do cumprimento das metas bimestrais (5º bimestre/2020). |
| IV | Verificação das publicações contábeis obrigatórias do 5º bimestre/2020 (RREO). |
| V | Auditoria Regular 04/2020 – Parte II – Analisar processos de pagamentos realizados no 4º e 5º bimestres/2020 com a finalidade de verificar o cumprimento do artigo 60 a 63 da Lei nº 4.320/64 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). |
| VI | Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo). |
| VII | Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb. |
| VIII | Atendimento às solicitações no portal e-Sic. |
| IX | Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4. |
| X | Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor. |
| XI | Demais atividades não relacionadas anteriormente. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

DEZEMBRO/2020

| | |
|-------------|---|
| I | Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI. |
| II | Elaboração do PAAI/2021. |
| III | Acompanhamento do índice da despesa de pessoal. |
| IV | Conclusão da Auditoria Regular 04/2020 – Parte II – Análise dos processos de pagamentos realizados no 4º e 5º bimestres/2020 com a finalidade de verificar o cumprimento do artigo 60 a 63 da Lei nº 4.320/64 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). |
| V | Acompanhamento do fluxo de Caixa, Empenhos e Liquidação (encerramento do exercício financeiro/2020). |
| VI | Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo). |
| VII | Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb. |
| VIII | Atendimento às solicitações no portal e-Sic. |
| IX | Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4. |
| X | Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor. |
| XI | Demais atividades não relacionadas anteriormente. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

ANEXO II

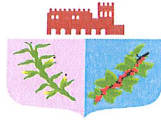
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE EM AUDITORIAS INTERNAS

1. CONTROLE DE GESTÃO

- 1.1 Atendimento as deliberações dos órgãos de Controle Externo
- 1.2 Atendimento as deliberações da Unidade de Controle Interno
- 1.3 Mecanismo de Controle Interno
- 1.4 Mecanismo para atuação do Controle Social
- 1.5 Mecanismos de Transparência das Ações Governamentais
- 1.6 Normas Internas
- 1.7 Sistema de Informações Contábeis
- 1.8 Gestão da Informação
- 1.9 Fluxo de Decisões
- 1.10 Prestação de Contas da Entidade
- 1.11 Entidades Descentralizadas

2. GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- 2.1 Quantitativo de pessoal
- 2.2 Sistema de Controle de Pagamentos
- 2.3 Contratação por tempo determinado
- 2.4 Legalidade dos processos de provimento
- 2.5 Legalidade dos processos de provimento
- 2.6 Folha de pagamento
- 2.7 Licenças, afastamentos e férias
- 2.8 Gratificações
- 2.9 Benefícios assistenciais
- 2.10 Adicional por tempo de Serviço
- 2.11 Adicional por serviço extraordinário (Hora-Extra)
- 2.12 Adicional Noturno
- 2.13 Diárias
- 2.14 Acumulação de cargos
- 2.15 Teto Constitucional
- 2.16 Insalubridade e Periculosidade
- 2.17 Exonerações
- 2.18 Aposentadorias
- 2.19 Seguridade Social
- 2.20 Processo Administrativo disciplinar
- 2.21 Desvio de Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975

e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

- 2.22 Indenizações judiciais
- 2.23 Política de recursos humanos
- 2.24 Evolução da folha de pagamento

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

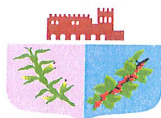
- 3.1 Estimativa das receitas
- 3.2 Fixação das despesas correntes
- 3.3 Fixação das despesas de capital
- 3.4 Execução das Receitas
- 3.5 Execução das despesas Correntes
- 3.6 Execução das despesas de capital
- 3.7 Classificação da despesa
- 3.8 Empenho das despesas
- 3.9 Limites Legais
- 3.10 Dívida Pública
- 3.11 Operações de Crédito
- 3.12 Restrições de Final de Mandato

4. GESTÃO FINANCEIRA

- 4.1 Tesouraria
- 4.2 Contas Bancárias
- 4.3 Restos a pagar
- 4.4 Liquidação das despesas
- 4.5 Gerenciamento dos pagamentos a fornecedores
- 4.6 Administração de Recursos
- 4.7 Retenções e Recolhimentos Tributário-Previdenciários
- 4.8 Gestão das Dívidas

5. GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

- 5.1 Requisição de Materiais/Serviços
- 5.2 Parcelamento do Objeto
- 5.3 Limites à Competitividade
- 5.4 Modalidades de Licitação
- 5.5 Tipos de Licitação
- 5.6 Comissão de Licitação
- 5.7 Oportunidade de Licitação
- 5.8 Formalização de Licitação
- 5.9 Procedimento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975

e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

- 5.10 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
- 5.11 Formalização dos Contratos
- 5.12 Execução dos Contratos
- 5.13 Pagamentos contratuais
- 5.14 Alteração dos Contratos
- 5.15 Fiscalização da Execução Contratual
- 5.16 Inspeção física da execução (Visitas Técnicas)
- 5.17 Contratação de Serviços Terceirizados
- 5.18 Transferência de recurso por convênio
- 5.19 Gerenciamento de recursos recebidos por convênio
- 5.20 Gestão de recursos recebidos de programas do governo federal

6. GESTÃO PATRIMONIAL

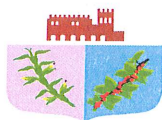
- 6.1 Sistema de Controle Patrimonial
- 6.2 Confirmação de existência
- 6.3 Gerenciamento dos Bens Móveis
- 6.4 Gerenciamento dos Bens Imóveis
- 6.5 Gerenciamento dos Meios de Transporte
- 6.6 Gerenciamento dos Sistemas de Telefonia
- 6.7 Gerenciamento dos recursos de hardware e software
- 6.8 Registros contábeis dos Bens
- 6.9 Apuração de desvios, roubos ou desaparecimento

7. GESTÃO OPERACIONAL

- 7.1 Consistência das Metas Definidas
- 7.2 Publicações das Ações - Transparência
- 7.3 Indicadores de Desempenho
- 7.4 Resultados Operacionais
- 7.5 Objetivos Assumidos

8. OUTRAS AÇÕES MULTISSETORIAIS

- 8.1 Verificação do envio de informações mensais através do Cidades Web – Sistema de Contabilidade;
- 8.2 Verificação da Contratação, execução e inserção no sistema Geo Obras/TCE – ES das obras e serviços de engenharia – Sistema de Projetos e Obras Públicas
- 8.3 Verificação do Controle de Máquinas e Veículos – Sistema de Frotas/Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975
e-mail: controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br / pmcc.controleinterno@gmail.com.br

- 8.4 Verificação da celebração, controle e prestação de contas de Convênios concedidos e recebidos Sistema de Convênios e Consórcios.
- 8.5 Aferir o funcionamento dos Conselhos Municipais (Saúde, FUNDEB, Assistência Social, Merenda Escolar, Agricultura, Direitos da Criança e Adolescente, Royalties Estadual, Fundo de Desenvolvimento Municipal);
- 8.6 Analisar transferências e prestações de contas dos “Termos de Cooperação” “Chamamento Público” ou “Repasse Financeiro” celebrados entre o município e as Entidades sem fins lucrativos (Conselhos e Associações nos termos da lei nº 13.019/2014).

9. RESERVA TÉCNICA

- 9.1 Participação em cursos de aperfeiçoamento
- 9.2- Participação em palestras e seminários
- 9.3- Promoção de reuniões intersetoriais.

Conceição do Castelo - ES, 10 de Dezembro de 2019.

CLÉCIO EDUARDO VIANA

Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Portaria 057/2017